

CENTRO DE BEM-ESTAR INFANTOJUVENIL: Arquitetura como Instrumento que favoreça o Desenvolvimento Integral dos Indivíduos

Jaqueline Tavares Rocha¹

Andrea Auad Moreira²

Resumo

A construção de um abrigo deve considerar o espaço arquitetônico como um meio para promover o desenvolvimento dos indivíduos de forma integral, em todos os seus aspectos, possibilitando a sua autonomia. Pretende-se estabelecer parâmetros aos quais, se aplicados, possam diminuir a exclusão social, quebrando a barreira do preconceito e propiciando a reinserção dos indivíduos à sociedade. Este artigo surge como embasamento teórico do exercício projetual futuro, tendo em vista contemplar todos os itens necessários para a compreensão do tema, bem como identificar os potenciais e impasses. O texto reflete pesquisas realizadas, bem como visitas e entrevistas, que possibilitaram uma aproximação maior com a realidade. A intenção projetual desejada propõe pensar em espaços estimulantes que proporcionem efetivamente às crianças e adolescentes, o convívio de um lar, minimizando os efeitos do abrigamento.

Palavras-chave: Arquitetura. Abrigo. Acolhimento.

INFANTOJUVENIL WELLNESS CENTER: Architecture as an Instrument that favors the Integral Development of Individuals

Abstract

The construction of a shelter should consider the architectural space as a means of overcoming the development of individuals in an integral way, in all its aspects, allowing their autonomy. The intention is to establish parameters for which, if applied, they reduce social exclusion, breaking the prejudice and facilitating the integration of the individual society. This article presents a theoretical basis for the future project, with the objective of convincing all the resources necessary for the understanding of

¹Graduada em Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Geraldo Di Biase.

²Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Geraldo Di Biase. Doutora em Urbanismo pela UFRJ.

the same, as well as identifying potential and impasses. The researchers responded, as well as visits and interviews, which allowed a closer approximation to reality. The desired projection intention suggests of stimulating spaces that effectively provide children and adolescents with the conviviality of a home, minimizing the effects of shelter.

Keywords: Architecture. Shelter. Reception.

Introdução

A política de acolhimento às crianças e adolescentes sofreu diversas mudanças ao longo da história brasileira. Inicialmente, o acolhimento se dava em locais sob o domínio da Igreja e visava apenas à repressão e exclusão. A criação do Estatuto da Criança e do Adolescente³(ECA), aprovado em 1990, trouxe novos paradigmas acerca da institucionalização, introduzindo modelos de acolhimento voltados para a preservação dos indivíduos enquanto sujeitos de direito. Percebe-se, porém, que ainda existem muitas instituições no Brasil que não condizem com esta visão indicada pelo ECA.

O acolhimento institucional é uma modalidade que foi introduzida pelo Estatuto e está indicado no inciso IV do Art. 90. Segundo a legislação vigente “o acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade” (BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990, p.28), devendo assegurar as condições mínimas de higiene, salubridade e segurança aos indivíduos.

O documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), determina as condições para a implantação de cada modalidade prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo um importante referencial para as novas edificações.

³Lei Federal, Nº 8069 de 13 de julho de 1990.

Este tema surgiu a partir da necessidade observada no contato com crianças que estão afastadas do convívio familiar, bem como através de pesquisas relacionadas ao tema. Ambas as situações apontaram um cenário preocupante no Brasil. Segundo pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2003, há um grande abismo entre o que está previsto na legislação e a realidade dos abrigos brasileiros. Em Resende, onde se pretende realizar o exercício projetual, o cenário é bastante parecido com o restante do país.

Apesar dos diversos apontamentos percebidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, não existe uma norma técnica específica para este tipo de edificação no Brasil, fazendo com que haja um descompasso ainda maior entre o real e o ideal.

Conceituação

Historicamente, os antigos orfanatos eram locais que deixavam marcas profundas nos indivíduos, pois se caracterizavam pela massificação e abandono. No período colonial eram comuns as rodas dos expostos⁴, instaladas nas Santas Casas de Misericórdia. As crianças abandonadas nesses locais eram criadas em orfanatos, onde permaneciam até que fosse possível a sua colocação em família substituta. Neste período o alto índice de mortalidade infantil evidenciava as más condições de salubridade das instituições.

Até o final da década de 1980 estas eram denominadas de “internatos de menores” ou “orfanatos” e funcionavam nos moldes de asilos, embora as crianças, em sua quase totalidade, tivessem famílias. Isto ocorreu a despeito do fato de que, desde os anos de 1900, a internação de crianças aparece principalmente na literatura jurídica como o “último recurso” a ser adotado. Por isso, consideramos que se instituiu no Brasil uma verdadeira “cultura da institucionalização”. (RIZZINI e RIZZINI, 2004, p.14)

Segundo Rizzini e Rizzini (2004) até meados da década de 70 a institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil foi pouco discutida. Em

⁴O nome roda dos expostos refere-se a um artefato de madeira fixado ao muro ou janela dos hospitais, no qual era depositada a criança, sendo que ao girar o artefato a criança era conduzida para dentro das dependências do mesmo, sem que a identidade de quem ali colocasse o bebê fosse revelada.

1979, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu o Ano Internacional da Criança e propôs reflexões sobre o tema, com isso o assunto ganhou destaque na sociedade brasileira. A Constituição Federal de 1988 foi o marco inicial para o reconhecimento dos direitos das crianças e adolescentes, levando a discussões e análises que resultaram no Estatuto da Criança e do Adolescente, homologado pela lei federal Nº 8.069/90.

No contexto apresentado pelo Estatuto, os indivíduos passaram de objetos de tutela a sujeitos de direitos e deveres, destacando-se o direito à convivência familiar e comunitária, que prevê o fim da institucionalização arbitrária, o documento enfatiza ainda o papel da família no desenvolvimento do indivíduo. Neste sentido, as políticas públicas voltadas para o acolhimento de crianças e adolescentes devem buscar meios para garantir que tais direitos sejam preservados.

O ECA instituiu novas concepções acerca da infância, que refletem diretamente no abrigo. As instituições deixam de ser espaços focados no assistencialismo e passam a ser concebidos como ambiente de socialização e de desenvolvimento, percebidos como uma medida provisória, porém necessária.

Segundo as Orientações Técnicas “O impacto do abandono ou do afastamento familiar pode ser minimizado se as condições de atendimento no serviço de acolhimento propiciar experiências reparadoras à criança e ao adolescente e a retomada do convívio familiar” (BRASIL, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2009, p.13). A arquitetura como instrumento de efetivação dos preceitos do ECA poderá fomentar esta nova concepção, oferecendo um ambiente qualificador que possibilite o pleno desenvolvimento do indivíduo.

É preciso analisar corajosamente como o acolhimento institucional está desempenhando seu papel social, pensar claramente à luz das leis e das reflexões atuais sobre qual é a sua verdadeira função, analisar os seus paradigmas, as suas bases conceituais, sua filosofia educacional e construir metodologias, traçando uma proposta consistente de ação social e educativa. (GULASSA, 2010, p.10)

Uma das exigências da legislação atual é que os espaços destinados ao acolhimento sejam percebidos como uma residência, portanto, é necessário entender o conceito deste tipo de edificação. A casa é o espaço mais elementar da

arquitetura, desde os primórdios, a ideia de abrigo é percebida e pode ser entendida como meio para proteção. Miguel (2002) afirma que “o conceito casa surge durante o Império Romano como sinônimo de cabana, tugúrio, choupana, de característica rural, como antagonismo ao termo *domus* que indicava a habitação urbana”. Atualmente, utilizamos o termo casa para indicar um edifício destinado à habitação humana.

A unidade casa é resultante de um complexo processo no qual confluem fatores sociais, econômicos e técnicos determinantes de sua conformação e também de suas mudanças. Não somente os costumes e modos de vida dos povos orientam a configuração e transformação da casa humana. [...] a casa registra as alterações históricas e sociais, as inovações técnicas e logicamente a situação econômica e o grau de desenvolvimento alcançado nesse aspecto por um estado ou região. (MIGUEL, 2002, p.01)

A essência da casa está na sua concepção como refúgio familiar, abrigo, que simboliza uma fortaleza, um local seguro para descanso e prazer. O lar por sua vez é uma condição complexa, relativa a memórias, experiências e imagens, que traduzem a rotina da família, seus dramas, sonhos e esperanças. “Construir abrigos constitui o ofício do arquiteto por excelência”. Maciel (2008)

O Centro de Bem-estar Infantojuvenil visa qualificar a ideia de abrigo, através de um espaço múltiplo que contemple os aspectos previstos na legislação, bem como possibilite o desenvolvimento de atividades culturais, educacionais e de lazer.

Ideias-Força

As ideias-força são elementares nos trabalhos que orientam a pesquisa e servem de referência para o entendimento do projeto, indicando as principais intenções projetuais do autor. São elas: Arquitetura como instrumento que favoreça o desenvolvimento integral dos indivíduos; Cultura como estímulo ao convívio social e os Direitos Fundamentais preservados possibilitam a reinserção na sociedade.

A primeira ideia-força deste artigo surge como orientador de todo o processo de pesquisa. Para Zick (2010) o ambiente é muito importante para o desenvolvimento infantil, “pois é nele que a criança estabelece a relação com o

mundo e com as pessoas e é ele que vai garantir a sua formação e qualidade de vida social, moral, psicológica e cultural”.

Entende-se que o indivíduo é parte integrante de um contexto histórico-cultural, com costumes, hábitos e regras pré-estabelecidas, que diferem de qualquer outro modelo. Sendo assim, o maior desafio na construção de um abrigo institucional é traduzir diferentes percepções em um único ambiente, que deverá, na medida do possível, propiciar as sensações de conforto, acolhimento e bem-estar às crianças e adolescentes. Todavia “[...] admite-se que não só o meio exerce influência sobre os indivíduos, mas os indivíduos, reciprocamente, exercem influência sobre o meio”, (FELIPPE, 2010).

Existe uma íntima relação entre a alienação do sujeito e a ausência de participação de construção do espaço por ele mesmo. O entorno vivido é um lugar de interações e trocas, matriz do processo intelectual. Quando o homem não ajuda a criar seu espaço, desconhece sua história e memória, este lugar é fonte de alienação. Ao contrário, a construção do espaço é desalienante, é processo de pertencimento, apropriação e consciência de si. (SANTOS, 1987)

Cavalcante, Magalhães e Pontes (2007) defendem que a interação com o meio, no que se refere às crianças institucionalizadas, é possível e deve ser estimulada, uma vez que o abrigo como contexto de desenvolvimento envolve um campo de relações que abre espaço para trocas sociais.

A segunda ideia-força refere-se à cultura como meio para promover o convívio entre os indivíduos e permitir trocas sociais. Neste sentido, o programa a ser elaborado contempla espaços que favoreçam o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e de lazer.

O intuito é promover a integração das crianças e jovens entre si e com a comunidade, trocando saberes e valores com respeito as individualidades e habilidades de cada indivíduo.

Considera-se que a adoção de medidas simples, como a composição de arranjos espaciais que valorizem a convivência intensa entre grupos de pares, ou a criação de espaços lúdicos, como as brinquedotecas, podem promover melhorias nas condições gerais do ambiente, tornando o clima mais favorável à interação social e propiciando o contato íntimo e afetuoso da criança com seus

cuidadores e coetâneos. (CAVALCANTE, MAGALHÃES E PONTES, 2007, p. 348)

As Orientações Técnicas determinam que as atividades culturais, esportivas e de lazer devem adequar-se ao interesse, habilidades e grau de desenvolvimento das crianças e adolescentes. O abrigo deve ainda oportunizar, aos indivíduos, o convívio com outras crianças e jovens da comunidade, propiciando o desenvolvimento da autonomia e da socialização.

Esta ideia visa à socialização e à reintegração dos indivíduos à sociedade, por meio da recuperação dos vínculos familiares, quando possível, ou através da adoção, proporcionando novas possibilidades como sujeitos da sua própria história.

A última ideia-força, talvez a mais importante, engloba as demais e está embasada nos princípios básicos para o abrigamento, descritos nas Orientações Técnicas. Entende-se por direitos fundamentais aqueles previstos no artigo 227 da Constituição Federal Brasileira.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (grifos nossos) (BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, p. 132)

Os direitos fundamentais, quando violados, podem deixar marcas irreversíveis nos indivíduos. A intenção de projetar um espaço adequado é também uma forma de minimizar os impactos da violação dos direitos, uma vez que muitas instituições, em vez de preservar as crianças e os adolescentes, acabam expondo-as a outras situações de risco.

Público Alvo

A definição do público alvo de um abrigo é um tanto complexa, visto que as situações apresentadas, que possivelmente levam ao acolhimento institucional, são

diversas e de difícil controle. Considera-se determinante para o abrigamento ocasiões que violam os direitos fundamentais anteriormente citados.

Ao longo da história da assistência infanto-juvenil no Brasil, observa-se que o principal motivo para o acolhimento institucional estava diretamente relacionado ao abandono dos pais, por diversas razões, como deficiências, doenças crônicas, ou mesmo por situações de cunho social e moral. Recentemente, com o controle maior por parte do poder público das instituições, pode-se estabelecer os parâmetros do acolhimento, dentre os quais se encontram as condições de vida das famílias, os motivos que levam às medidas de proteção e as características das crianças e adolescentes.

Gulassa (2010) afirma que os motivos mais recorrentes apresentados pelas pesquisas são o abandono, a violência doméstica, a dependência química dos pais ou responsáveis, incluindo alcoolismo, a vivência de rua e a orfandade, entre outros. Tais motivos referem-se direta ou indiretamente à pobreza e à precariedade das políticas públicas que atendem à demanda dessa população.

Para que se possa definir o público alvo, primeiramente, é necessário caracterizar a localidade em que se pretende construir o abrigo, neste caso foi escolhida a cidade de Resende. A cidade foi escolhida a partir da necessidade apresentada, uma vez que as instituições existentes são precárias e improvisadas, em desacordo com as diretrizes da legislação.

A cidade está localizada no Sul do Estado do Rio de Janeiro. Compreende uma área com cerca de mil quilômetros quadrados, dista 150 quilômetros da capital estadual. Resende faz divisa com os estados de São Paulo, Minas Gerais e outros municípios fluminenses. A cidade é uma das mais antigas da região e possuía um território, que hoje, forma outras cidades do Vale do Paraíba.

Resende é um importante polo industrial, automotivo, metalúrgico, de energia nuclear, turístico e sede do maior complexo militar da América Latina, a Academia Militar das Agulhas Negras, a única na formação de oficiais combatentes do exército no país, cuja área total é de 67 km². A cidade é cruzada pela maior rodovia do país, a Rodovia Presidente Dutra, principal ligação entre as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo.

Os dados do censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010 apontam que a cidade possui uma população estimada em 124.316 habitantes, sendo 22%, aproximadamente, crianças de 0 a 14 anos. Cerca de 40% da população possui renda de até um salário mínimo, em contrapartida, tem um produto interno bruto per capita acima da média estadual e brasileira. O mesmo ocorre com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que supera a média nacional. Percebe-se que a cidade apresenta boas condições de moradia, renda, educação e saúde, com grande potencial de crescimento.

O Ministério Público (MP), através do Módulo da Criança e Adolescente (MCA), desenvolveu uma plataforma de controle das instituições que visa democratizar a informação acerca do acolhimento de crianças e adolescentes no estado do Rio de Janeiro. Os resultados obtidos com a plataforma são apresentados através dos Censos. Desde 2008, o Censo traz dados importantes sobre a realidade do Estado do Rio de Janeiro e seus municípios.

O 17º censo apontou que Resende possui 19 crianças e adolescentes abrigados, nos regimes de Acolhimento Institucional e Família Acolhedora. Dos 19 abrigados 26,32% são crianças de 0 a 3 anos, outros 26,32% têm entre 10 e 12 anos. Outro dado apontado pelo censo mostra que 52,63% são meninos. A maior parte das crianças abrigadas estão nesta situação a menos de 6 meses, como exige o Estatuto da Criança e do Adolescente, por outro lado 26,31% destes estão abrigados a mais de um ano.

O censo apontou que o principal motivo para o desligamento familiar no município é a negligência (63,16%), seguido de situação de rua e conflitos no ambiente familiar (10,53%). Observa-se, também, que 100% das crianças/adolescentes têm mães ou pais vivos, o que causa certo espanto. É importante salientar que 69,23% mantêm vínculos com suas famílias de origem, através de visitas realizadas diariamente, semanalmente ou conforme determinação judicial.

Os dados do censo são atualizados semestralmente, este se refere a junho de 2016. As informações foram fornecidas e/ou inseridas pelas Promotorias de Justiça, responsáveis pela fiscalização da situação de cada criança ou adolescente

acolhido, pelas entidades de acolhimento, por Conselhos Tutelares e por outros órgãos ou entidades.

Referências Projetuais

Casa de Acolhimento para Menores/Kerteminde - Dinamarca

A casa de acolhimento para menores foi projetada pelo escritório dinamarquês CEBRA em 2014 e possui uma área de 1250,00m². Situada em Kerteminde, na Dinamarca, o projeto (figura1) caracteriza-se como pioneiro, por apresentar uma nova forma de atendimento às crianças e adolescentes. O espaço combina o ambiente seguro de uma casa com novas concepções relativas ao acolhimento de crianças.

Figura 1. Casa de acolhimento para crianças e adolescentes – Kerteminde/Dinamarca.



Fonte: MikkelFrost⁵, 2015.

O edifício utiliza formas simples, presentes nas casas dinamarquesas, que passam uma ideia de aconchego aos usuários, porém em uma perspectiva moderna, criando volume, ritmo e movimento à obra. O objetivo dos arquitetos era criar uma instituição que valoriza as relações sociais e o sentido de comunidade, atentando-se para as necessidades individuais das crianças.

⁵ Disponível em: <http://www.archdaily.com.br/br/760562/casa-de-acolhimento-para-menores-cebra/5470e289e58ece205000098>. Acessado em 24 de fev. 2017.

Se nos fixarmos nos desenhos infantis ou no ícone estilizado de um navegador web, reconheceríamos uma casa de duas águas, retangular, com uma chaminé como signo de “casa”. O desenho para o lar das crianças utiliza as formas básicas da típica casa dinamarquesa como ponto de partida natural: a clássica moradia com telhado de duas águas e sótão. Os dois elementos são utilizados na sua forma mais simplificada para criar uma aparência exterior reconhecível e integrar o edifício na área residencial circundante. Eles conformam o DNA da arquitetura subjacente do projeto, que expressa à inclusão, a diversidade e um ambiente seguro. (SBEGHEN, 2015)

O conceito aplicado no edifício se assemelha ao desejado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, “Mais lar, menos instituição”. A casa de acolhimento se organiza em quatro unidades conectadas com espaços internos compactos, opondo-se ao tradicionalismo institucional. Os ambientes são autônomos e organizam-se conforme a necessidade de cada grupo com o objetivo de propiciar às crianças um sentimento de pertencimento. A organização racional do edifício assegura distâncias curtas entre as diferentes unidades para que os trabalhadores sempre estejam próximos a todos os residentes. Por tanto, os procedimentos de trabalho são incorporados de maneira efetiva nas rotinas diárias, liberando assim mais tempo para cuidar e passar tempo com as crianças – mais em um lar e menos em uma instituição.

A casa de acolhimento para menores foi escolhida como referência levando em consideração a preocupação dos arquitetos com o espaço e a utilização dele. Ao olharmos para a construção não é possível identificar de prontidão que se refere a um abrigo, o que é importantíssimo para quebrar o paradigma da institucionalização.

Centro de Bem-estar para Crianças e Adolescentes/Paris-França

O centro de bem-estar (figura 2) está localizado em Paris, na França. Com uma área de 5211,00m², foi idealizado por Marjan Hessamfar & Joe Verons Architectes Associes, em 2013. O local fornece abrigo a menores sob tutela legal, concebido como uma residência emergencial, fornece apoio psicológico, educacional e prático à crianças e adolescentes. É um espaço que visa recuperar os

vínculos familiares estremecidos, objetivando a reintegração dos indivíduos à suas famílias.

Percebe-se que há uma preocupação em não demonstrar às crianças o caráter emergencial do mesmo, para que estas se sintam seguras. Cada andar do edifício está organizado para atender a uma faixa etária específica, assegurando que as necessidades das crianças sejam respeitadas. Como o edifício possui atividades que são abertas ao público, houve uma grande preocupação em garantir a segurança dos residentes. Por exemplo, o playground da creche é privado e seguro.

Figura 2. Centro de bem-estar para crianças e adolescentes



Fonte: Vincent Fillon⁶, 2014

Os arquitetos pensaram em todo o conjunto, desde a estrutura até os elementos internos, como mobiliário e sinalização. A materialidade construtiva do edifício traduz a contemporaneidade desejada, através da utilização de elementos como madeira, metal, vidro e concreto armado, além de garantir uma maior durabilidade. A estrutura em pórticos permite uma maior flexibilidade e amplitude. A utilização de brises para minimizar o calor combinado a fachada cria movimento e

⁶ Disponível em: <http://www.archdaily.com.br/br/733949/centro-de-bem-estar-para-criancas-e-adolescentes-em-paris-slash-marjan-hessamfar-and-joe-verons-architectes-associes/538ddc39c07a8003df4000162>. Acessado em: 24 de fev. 2017

leveza. O centro oferece uma variedade grande de atividades extras para os internos com estrutura específica para cada coisa.

O projeto foi escolhido como referência tendo em vista o programa de necessidades adotado pelo mesmo, que se assemelha com o que será proposto para o Abrigo.

Aspectos Relativos ao Terreno

O documento Orientações Técnicas determina que a localização deva se dar em “áreas residenciais, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos” (BRASIL, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2009, p. 50). A escolha do terreno é muito importante para que se evite a implantação do abrigo em um local recluso, afastado dos equipamentos públicos e de áreas residenciais, como era comum nos séculos XIX e XX.

O terreno escolhido respeitou os princípios citados acima e possui uma localização privilegiada na Av. Marcílio Dias, no Bairro Jardim Jalisco, em Resende. O bairro é predominantemente constituído por residências unifamiliares, com alguns edifícios multifamiliares no entorno. Está próximo ao Hospital de Emergência Municipal, a Prefeitura, ao Fórum, ao Parque das águas, as escolas e creches.

O local é de fácil acesso, pois está situado em uma área central, próximo aos principais serviços e comércios da cidade. O acesso é feito por uma via coletora onde circulam diversas linhas de ônibus. O terreno está próximo aos pontos de embarque e desembarque do transporte público, sendo este o mais recomendado para acessá-lo, ou por bicicletas, através das ciclovias existentes.

A área disponível possui cerca de 16.112,60m², porém pretende-se realizar um parcelamento do solo, chegando a uma área máxima de 10.000,00m². Outra intenção projetual é propor uma via local, subdividindo a quadra existente em outras menores, visto que a área desta é muito extensa, não sendo a melhor solução urbanística para o local.

O terreno é predominantemente plano, assim como todo o entorno e está coberto por vegetação rasteira com algumas árvores e arbustos. Parte dessa massa

vegetal poderá ser mantida com o intuito de criar um ambiente natural somando com o projeto paisagístico a ser realizado. A intenção projetual é criar um espaço amplo, para que as crianças não se sintam aprisionadas com locais para lazer e desenvolvimento de atividades ao ar livre.

Em relação às condicionantes ambientais, observa-se que a parte frontal do terreno está situada ao norte, recebendo maior luz do sol durante o dia. A área frontal do terreno tem vista privilegiada para a serra e para o Pico das Agulhas Negras, portanto, pretende-se priorizar nessas áreas atividades de lazer e contemplação. Os ventos predominantes no município são NNE (Nor-Nordeste), podendo variar conforme o mês analisado.

O Plano Diretor do Município⁷, em seu artigo 104, decreta que o bairro Jardim Jalisco pertence à Macrozona de Centro Expandido (MCE). Os objetivos da MCE são a requalificação e reestruturação das áreas próximas ao centro, a expansão e descentralização de atividades, pretendendo melhorar a articulação entre os bairros. O artigo 105, delibera acerca de estratégias e ações para minimizar os impactos gerados pela proximidade com o centro urbano nas Macrozonas Centrais, entre as quais destaca-se o estímulo à implantação do uso residencial e demais atividades desde que sejam compatíveis com esta, incluindo lazer, serviços e comércio.

De acordo com a Lei Municipal Nº 1796⁸, de 29 de dezembro de 1992, a área estudada pertence à Zona Central 2 (ZC 2), com os seguintes índices urbanísticos: coeficiente de aproveitamento de 2.5, sendo a altura máxima correspondente a oito pavimentos; taxa de ocupação de 80% e recuo frontal mínimo de 3m; os afastamentos laterais não foram informados. A lei em seu artigo 16, inciso III, alínea b, delibera que é permitida a instalação de equipamentos vicinais e distritais na zona acima citada.

Visita de Campo

⁷ Lei Municipal, Nº 3000 de 22 de janeiro de 2013.

⁸ Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo, do perímetro urbano da sede e distritos do município de Resende e dá outras providências.

A visita de campo foi realizada na Fundação Beatriz Gama, situada na Avenida Engenheiro Francisco Saboia Barbosa Filho, no bairro Retiro, em Volta Redonda, Rio de Janeiro. Fundada em 17 de julho de 1968, pelo então prefeito Sávio Cotta de Almeida Gama, em terras doadas pela família. Foi construída com suporte para atender cerca de 800 crianças e jovens. Atualmente acolhe aproximadamente 30 indivíduos de 0 a 18 anos incompletos, em situações de risco à sua integridade física, moral ou psicológica (vítimas de maus tratos, abandono, abuso sexual, em situação de rua). Com o tempo essa demanda reduziu drasticamente, e as unidades subutilizadas foram designadas a outras funções.

A Fundação está fixada em uma área afastada do centro da cidade que, apesar de pertencer ao bairro Retiro, encontra-se em um território rural. A instituição se assemelha a uma fazenda antiga, com um amplo espaço ao redor. No entorno imediato não há residências, apenas área verde livre. O Retiro é um bairro marcante para a cidade, configurando-se com uma centralidade na mesma, possui comércio bem estruturado e unidades habitacionais.

O partido arquitetônico respeita os conceitos da época em que foi construído, década de 1960, remetendo ao estilo colonial, às grandes fazendas de café presentes na região. A edificação era subdividida em blocos que se interligavam.

Atualmente, apenas um elemento do conjunto está funcionando como abrigo, os demais subsistem como salas de aula para os cursos profissionalizantes, que acontecem no interior do complexo, atividades de reforço escolar e esportivas, extensivas à comunidade local.

Os materiais de revestimento aplicados são os mais usuais, de fácil manutenção. As paredes foram emboçadas, algumas textualizadas, e receberam pintura, todas da mesma cor, provocando a sensação de frieza e vazio no ambiente.

O ingresso ao lugar dá-se por uma via única, secundária, pavimentada, sem passeio público, correspondente a uma rodovia. Os acessos à Fundação são bem definidos com ruas em seu interior, passagens públicas, vagas para estacionamento, faixas de pedestres, etc. A carga e descarga é feita separadamente da entrada principal. O abrigo em si é uma unidade que pertence ao conjunto total, compreendido por unidades de ensino, lazer, serviços e moradia. O acesso à

edificação, internamente, é realizado de forma independente, a entrada de serviços é separada da entrada principal.

Os espaços internos são desprovidos de humanização com cômodos muito grandes e vazios. Os quartos ficam nas extremidades, voltados para as fachadas laterais e fundas, todos os dormitórios possuem banheiros próprios. O deslocamento interno de hóspedes (abrigados) e equipe técnica é feita de forma conjunta, como em uma residência, não há a separação de fluxos específicos. Devido à adaptação que o local passou para atender à legislação atual, esses fluxos foram prejudicados, pois há certo conflito entre alguns ambientes da casa. Não há tratamento especial para portadores de necessidades especiais, porém há um projeto de adequação em curso, que objetiva atender aos padrões de acessibilidade universal.

O programa de necessidades equivale a uma residência convencional, no que tange o abrigo, distribuindo-se nos setores social, íntimo e de serviço. O setor social compreende uma sala de estar e televisão integradas à sala de jantar; o setor íntimo subdivide-se em dormitórios, banheiros e salas de apoio restritas (quarto e banheiro de funcionários); o setor de serviços está fracionado em cozinha, dispensa e lavanderia. Além das zonas acima citadas, o abrigo possui uma brinquedoteca e uma sala de estudos. As áreas de lazer e convívio são insuficientes e estão interligadas aos outros ambientes.

O espaço é ventilado naturalmente, porém alguns ambientes internos apresentam umidade e são pouco arejados e iluminados. Não existe tratamento acústico, porém o layout interno é bem definido e as áreas de descanso estão afastadas das áreas mais barulhentas. A local em que o abrigo está implantado é sossegado, uma vez que não dispõe de vizinhos. As paredes são construídas em alvenaria convencional, a cobertura em laje convencional e o telhado no estilo colonial. Nota-se que o espaço interno é carente em recursos. O Instituto não estabelece relação com seu entorno imediato.

A Fundação possui atualmente três abrigos, com 10 atendimentos cada, porém a capacidade de acolhimento pode ser estendida, de acordo com a necessidade. Segundo a entrevistada, os equipamentos são totalmente adaptáveis, e estão em constante reorganização. A instituição visitada atende crianças de 0 a 18

anos, sendo meninas e meninos. Há separação por sexo apenas nos quartos dos adolescentes, para evitar conflitos e garantir a segurança.

O equipamento visitado possui quatro dormitórios, sem número definido de crianças em cada um, oscila conforme demanda e a faixa etária, já que são agrupados por idade. Os quartos possuem gavetas e armários individualizados e os adolescentes são incentivados a cuidar dos seus pertences e do espaço que ocupam.

A instituição dispõe de equipe multidisciplinar, com psicólogos, assistentes sociais, educadores e outros profissionais de apoio, responsável por realizar projetos de intervenção junto às famílias, com ações que visam o fortalecimento dos vínculos familiares.

Entrevista

Durante a visita de campo foi realizada uma entrevista com a Diretora do Departamento Pedagógico da Fundação Beatriz Gama (FBG), Lúcia Caires, em que foram abordadas questões relativas ao funcionamento e organização da instituição.

A FBG é uma autarquia vinculada à prefeitura municipal de Volta Redonda, totalmente financiada pelo poder público, que coordena, além dos abrigos institucionais, ações sociais voltadas à comunidade carente da região. Segundo a entrevistada Lúcia, a Fundação abrange diversos tipos de acolhimento, uma vez que a natureza do abrigo é singular e varia conforme a determinação judicial, as principais modalidades contempladas são: casa lar, acolhimento institucional para pequenos grupos e família acolhedora.

A principal diferença entre as modalidades abrigo institucional e casa lar é a capacidade de atendimento por equipamento, que no abrigo chega a 20 crianças por unidade, enquanto a casa lar não deve ultrapassar 10. Em segundo lugar, a distinção está na presença do educador, que reside na casa lar juntamente com as crianças, sendo responsável pelos cuidados e pela organização da rotina, de modo que, no abrigo, este profissional não se faz presente.

De acordo com a Diretora, para atender a demanda do município, seriam necessárias quatro unidades de acolhimento. Ela explicitou uma grande aspiração em construir um abrigo nos moldes atuais, respeitando as determinações do Ministério Público, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, porém isto depende de outros fatores.

Foi questionada a distância entre o abrigo e os demais serviços ofertados pelo município, aos quais as crianças devem usufruir, uma vez que a Fundação está bem afastada do centro da cidade. A entrevistada explicou que a Fundação foi construída há muito tempo, em uma época em que o número de crianças abrigadas era muito maior que atualmente. A instituição tem uma grande área disponível, o que não justificaria a construção de outros abrigos, mais próximos ao centro. Uma alternativa encontrada foi o aluguel de casas provisórias, adaptadas, para atender esta demanda.

Programa de Necessidades

O objetivo do programa de necessidades é identificar o contexto no qual o projeto será concebido, estabelecendo as principais diretrizes, adversidades e potencialidades. O desenvolvimento do programa é uma atividade analítica que implica na busca dos elementares a serem solucionadas.

Para a elaboração deste programa foram consideradas as pesquisas elucidadas acima, bem como as referências projetuais e a pesquisa de campo. Com base nesses dados, pode-se estabelecer que para esse tipo de serviço, demanda da cidade, o número de quarenta vagas, distribuídas em duas unidades. O suporte legal para o dimensionamento dos compartimentos foi o documento Orientações Técnicas, que apresenta as diretrizes para cada modalidade de abrigamento. Apesar de ser um documento importante para a unificação e reestruturação do acolhimento no Brasil, o mesmo não é tão divulgado como se anseia.

As ambiências manifestadas pelas Orientações Técnicas são aquelas imprescindíveis, consideradas vitais para o acolhimento. Todos os espaços devem assegurar a acessibilidade para o atendimento de pessoas com deficiência. Os

espaços mínimos sugeridos são: quartos com dimensões suficientes para acomodar no máximo quatro crianças, indica-se a metragem de 2,25m² por ocupante; salas de estar e jantar; ambiente para estudos; banheiros, sendo no mínimo uma unidade acessível; cozinha e área de serviços; áreas externas para convívio; e salas administrativas.

A análise das referências permitiu o melhoramento do programa de necessidades com a inserção de ambientes que favoreçam a relação das crianças e adolescentes com o abrigo, possibilitando o acolhimento apropriado. Considerou-se que, além dos dormitórios convencionais, seria pertinente incluir um berçário, com mobiliário adequado a bebês e crianças até quatro anos. Por conseguinte, julga-se fundamental, a inclusão de um fraldário, uma vez que 26,32% das crianças abrigadas têm menos de três anos⁹. Foram incluídos, também, brinquedoteca, playground, horta orgânica e áreas de convívio internas.

A setorização do abrigo institucional tem por objetivo agrupar os ambientes definidos no programa de necessidades em setores que tenham algum tipo de semelhança, organizando-os de forma coerente, diminuindo a complexidade do projeto e os possíveis conflitos de fluxos. A setorização vai garantir que o projeto faça sentido, minimizando os problemas de fluxo, e vai permitir que o edifício funcione e seja utilizado pelos usuários de maneira adequada. O diagrama abaixo elucida a setorização desejada e os fluxos primários.

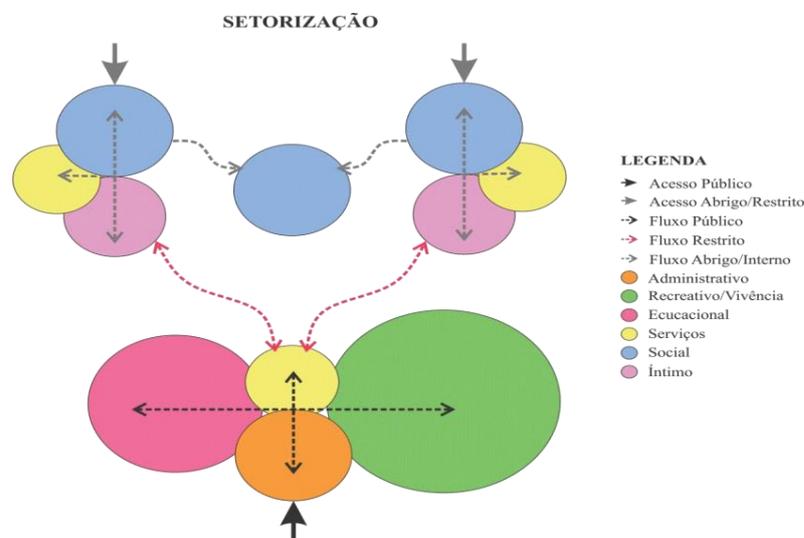
O Centro de Bem-estar foi fragmentado em duas unidades, para fins de setorização, a primeira refere-se ao abrigo e a segunda ao centro propriamente dito. O abrigo foi subdividido em três categorias: o setor íntimo compreende as ambiências mais reservadas, como banheiros e dormitórios, com área aproximada de 80,00m²; o setor de serviços acomoda os compartimentos de uso específico e de apoio, sendo cozinha, despensa, área de serviços e lavanderia, com área aproximada de 80,00m²; e o setor social é designado à atividades coletivas, que estimulam o convívio social, como brinquedoteca, *lounge*, *playground*, sala de estudos e sala de jantar, com área aproximada de 108,00m². Estima-se que o conjunto tenha uma área total de 340,00m², incluindo paredes e circulações.

⁹ Dados do 17º Censo do Ministério Público, realizado em junho de 2016.

O centro destinado ao atendimento das crianças acolhidas, bem como à comunidade, foi subdividido em quatro setores, são eles: o setor administrativo que compreende recepção, salas para administração, coordenação, reuniões, atendimento médico e psicológico, com área aproximada de 107,00m²; o setor de serviços inclui portaria, almoxarifado, copa, cozinha, depósitos de gás, lixo e material de limpeza, com área de 95,00m²; o setor educacional engloba laboratório de informática e diversas salas para cursos profissionalizantes, artes, dança, música, judô, leitura e vídeo, com área estimada em 585,00m²; por fim o setor recreativo, com auditório, banheiros, brinquedoteca, pátios, biblioteca infantil e ginásio, estima-se uma área de 1275,00m².

A figura 3 apresenta um organograma de setores e fluxos.

Figura 3. Organograma de setores e fluxos



Fonte: Elaborado pelo autor

Considerações Finais

Pode-se concluir que o estatuto da Criança e do Adolescente trouxe importantes avanços acerca do atendimento às crianças e adolescentes no Brasil, estabelecendo parâmetros cruciais ao acolhimento institucional, no entanto é preciso buscar meios para que tais princípios sejam efetivamente aplicados.

O espaço arquitetônico influencia na percepção do indivíduo, interferindo no seu desenvolvimento, desta forma, o abrigo deve conter espaços estimulantes que promovam a autonomia e respeite as individualidades dos usuários. Observados os parâmetros estabelecidos pela legislação, bem como o referencial teórico e prático, pode-se considerar que o espaço contribui para a reinserção social e minimiza os efeitos negativos gerados pelo afastamento do convívio familiar.

Os estudos levaram a compreensão de que os espaços destinados ao acolhimento devem assemelhar-se a um lar, uma vez que facilitam a adaptação dos indivíduos e proporcionam experiências reparadoras. Assim como em uma casa, deve-se priorizar ambientes de uso individual, onde seja possível a personalização, porém é preciso contemplar espaços coletivos que estimulem o convívio social. Os espaços são determinantes no desenvolvimento infantil, influenciando na formação da personalidade, do caráter e da cultura de cada indivíduo. Os arranjos ambientais propostos pelos layouts dos ambientes devem favorecer as relações pessoais entre os cuidadores e as crianças.

Outro aspecto a ser observado na concepção de um projeto arquitetônico com esta finalidade é o rompimento com a cultura da institucionalização. Deve-se pensar um partido que manifeste a segurança de um lar, a noção de emergência não deve ser percebida pelos abrigados, que precisam sentir-se protegidos.

Conclui-se que é possível, a partir dos parâmetros elucidados por este artigo, chegar a um ambiente que se aproxime do ideal para acolher crianças e adolescentes dentro da perspectiva atual. Contudo considera-se fundamental que este tema seja abordado mais frequentemente pela comunidade científica a fim de aprimorar os estudos existentes.

Referências

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília, 2009.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, p. 496, 2016.

CAVALCANTE, Lília; MAGALHÃES, Celina; PONTES, Fernando. Abrigo para crianças de 0 a 6 anos: um olhar sobre as diferentes concepções e suas interfaces. **Revista Mal-estar e Subjetividade**. Fortaleza: v. 7, nº 2, p. 329-352, set. 2007.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 13ª ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

FELIPPE, Maíra. Casa: uma poética da terceira pele. **Psicologia & Sociedade**. Florianópolis: v. 22, nº 2, p. 299-308, 2010.

GULASSA, Maria. **Novos rumos do acolhimento institucional**. São Paulo: NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010.

IBGE. **Cidades**. Resende RJ. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/rj/resende/panorama>> Acesso em: 07 mar. 2017.

IPEA. Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes. Brasília, 2003.

MACIEL, Carlos. **Abrigos invulgares**. Letras, Belo Horizonte, p.8-9, jun. 2008. Disponível em: <<http://www.arquitetosassociados.arq.br/?artigo=abrigosinvulgares>> Acesso em: 22 abr. 2017.

MIGUEL, Jorge. **Casa e lar: a essência da arquitetura**. Arquitetos. São Paulo, ano 03, n. 029.11, Vitruvius, out. 2002.

RIZZINI, Irene; RIZZINI Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004, p.88.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1987.

SBEGHEN, Camila. **Casa de Acolhimento para Menores / CEBRA**. Archdaily, Brasil, 2015. Disponível em: <<http://www.archdaily.com.br/br/760562/casa-de-acolhimento-paramenores-cebra>> Acesso em: 24 fev. 2017.

ZICK, Greicimára. Os fatores ambientais no desenvolvimento infantil. **Revista de Educação do Ideau**. Getúlio Vargas: v. 5, nº 11, jan./jun. 2010.